

PORTARIA N.º 129, DE 23/06/2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- **CRISTIELY BOZZI SERI**

MATRÍCULA 22168

Período Aquisitivo: 27/05/2023 A 26/05/2024

Período Das Férias: 15/01/2025 A 31/01/2025 – 15 dias

Período De Interrupção: 15/01/2025 A 31/01/2025 – 15 Dias – PORTARIA N.º 021/2025

Gozo De Dias Restantes: 26/06/2025 A 10/07/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 23175/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2025

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003500300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 23/06/2025 17:52

Checksum: **D6E368FDE1C4AFEC9D1E318DD4E59C412617764F7219DE81508221B95DF9D63F**

